

**UBIRATAN BORGES DE MACEDO**

**1937/2007**

**BIBLIOGRAFIA E ESTUDOS CRÍTICOS**

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO  
DO PENSAMENTO BRASILEIRO**

## **SUMÁRIO**

### **BIOGRAFIA E BIBLIOGRAFIA**

### **ESTUDOS CRÍTICOS**

Presença de Ubiratan Borges de Macedo  
na filosofia brasileira contemporânea – José Maurício de Carvalho

A recuperação da idéia liberal na obra  
de Ubiratan Macedo -Antonio Paim

O Círculo de Estudos do Liberalismo- Marcos Poggi de Araújo

## **BIOGRAFIA E BIBLIOGRAFIA**

Nasceu em São Paulo, capital, a 21 de agosto de 1937, tendo sua família se radicado em Curitiba. Concluiu a Faculdade de Direito do Paraná em 1960 e, simultaneamente, o curso de filosofia na PUC-PR. Durante o ano de 1963 fez curso de especialização em direito na USP. Subsequentemente, em 1967/1968 estudou Filosofia Social e História da Filosofia, em nível de pós-graduação, na Universidade de Louvain (Bélgica). Fez o mestrado em filosofia na PUC do Rio de Janeiro, concluído em 1976 e doutorado na mesma área na Universidade Gama Filho, igualmente no Rio de Janeiro, concluído em 1984. Seguiu a carreira do magistério na Universidade Federal do Paraná, onde chegou a professor titular, aposentando-se nessa condição. Pertenceu também ao Corpo Docente da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, e do Colégio Interamericano de Defesa, em Washington, Estados Unidos. Desempenhou diversas funções oficiais, entre estas membro da Comissão Nacional de Moral e Civismo (1976-1980) e do Conselho Federal de Educação (1984-1988). Foi ainda professor dos cursos de pós-graduação em filosofia e direito, da Universidade Gama Filho, e do doutorado em direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Colaborador assíduo das revistas *Convivium* e *Brasileira de Filosofia*, artigos esses relacionados nos índices dessas publicações, acessíveis nesta mesma página. Faleceu em Curitiba a 16 de julho de 2007.

### **Bibliografia:**

**Introdução à teoria dos valores. Curitiba, 1971.**

**A idéia de liberdade no século XIX : o caso brasileiro. Rio de Janeiro : Expressão e Cultura, 1977. 212 p.**

\_\_\_\_\_. 2. ed. Rio de Janeiro : Expressão e Cultura, 1998. 215 p.

**A liberdade no império. São Paulo : Convívio, 1977. 214 p.**

**Metamorfoses da liberdade. São Paulo : IBRASA, 1978. 250 p. (Filosofia e religião, 4).**

**Os caminhos da democracia no Brasil : um estudo de história das idéias. Rio de Janeiro : Universidade Gama Filho, 1984. 165 f. (Tese de doutorado).**

**Fundamentação dos valores. Rio de Janeiro, 1988. (Tese).**

**Liberalismo e justiça social. Prefácio Antonio Paim. São Paulo : IBRASA, 1995. 242 p. (Biblioteca Sociologia e Política, 44).**

**O liberalismo moderno. São Paulo : Massao Ohno, 1997. (Cadernos Liberais, 2).**

**A presença da moral na cultura brasileira : ensaio de ética e história das idéias no Brasil. Londrina : Ed. UEL, 2001. 195 p.**

**Democracia e direitos humanos ; ensaios de filosofia prática (política e jurídica). Londrina : Ed. Humanidades, 2003. 345 p.**

**Estudos sobre o autor:**

**PAIM, Antonio. Apresentação. In : MACEDO, Ubiratan Borges de. Liberalismo e justiça social. São Paulo : IBRASA, 1995. p. 15-17.**

**POLETTI, Ronaldo. Ubiratan Borges de Macedo (1937-2007). Revista Jurídica Consulex- Ano XII; n. 280. Set., 2008**

**REALE, Miguel. Macedo (Ubiratan Borges de.) In : LOGOS : Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia. Lisboa : Verbo, 1991. v. 3, p. 567-568.**

**ARTIGOS NA REVISTA CONVIVUM**

**Coação e direito. 3 (2): 45-56, abril, 1964**

**Da interpretação em história da filosofia. 11 (5): 439-450, setembro/outubro, 1972**

**O problema do ponto de partida da filosofia. 11 (6): 549-559, novembro/dezembro, 1972**

**A epistemologia do neopositivismo. 12 (4): 291-300, julho/agosto, 1973**

**Maritain e a filosofia no Brasil; notas preliminares. 12 (5): 492-498, setembro/outubro, 1973**

**Primórdios da política de potência no Brasil. 13 (2): 109-133, março-abril, 1974**

**O problema da liberdade em Kant. 13 (5): 395-414, setembro/outubro, 1974**

**Sobre as origens do pensamento católico no Brasil. 14 (2): 171-174, março/abril, 1975**

**O pensamento católico no Brasil. 14 (4): 369-374, julho/agosto, 1975**

**A morte de um filósofo: Michele F. Sciaca--1908/1975. 14 (6): 558-561, novembro/dezembro, 1975**

**Alguns dados sobre a situação florestal brasileira. 15 (1): 85-87, janeiro/fevereiro, 1976**

**As metamorfoses da liberdade no pensamento brasileiro. 15 (4): 303-309, julho/agosto, 1976**

**Filosofia e realidade brasileira. 15 (5): 446-449, setembro/outubro, 1976**

**Origens nacionais da doutrina da ESG. 18 (5): 514-518, setembro/outubro, 1979**

**O problema da participação. 19 (5): 17-29, setembro/outubro, 1980**

**O integralismo em Portugal e no Brasil. 22 (5): 323-340, setembro/outubro, 1983**

**Formação intelectual de Alexandre Correa. 23 (5): 343-349, setembro/outubro, 1984**

**Constituinte e razão. 24 (5): 368-383, julho/agosto, 1985**

**O significado presente da democracia. 24 (5): 388-396, setembro/outubro, 1985**

**Os modelos de liberalismo no Brasil. 25 (5): 351-360, setembro/outubro, 1985**

**Há muito que fazer... 26 (6): maio/junho, 1987**

**O pensamento político de Fidelino de Figueiredo: um projeto político para Portugal. 26 (6): 358-374, julho/agosto, 1987**

**ARTIGOS NA REVISTA BRASILEIRA DE FILOSOFIA**

**Crítica ao estadualismo jurídico. v. 13, n. 50, p. 219-228, abr./jun. 1963.**

**As origens do empirismo do pensamento luso-brasileiro. v. 23, n. 92, p. 425-447, out./dez. 1973.**

- Ciências humanas e valor. v. 25, n. 99, p. 329-347, jul./set. 1975.
- Ciências humanas e valor. v. 25, n. 100, p. 448-469, out./dez. 1975.
- Gustavo Corção (1896-1978). v. 30, n. 113, p. 8-10, jan./mar. 1979.
- A filosofia em Ortega y Gasset. v. 34, n. 134, p. 130-137, abr./jun. 1984.
- As idéias no Brasil. v. 33, n. 136, p. 400-403, out./dez. 1984.
- A “crise da ciência” e o renascimento da filosofia política. v. 35, n. 142, p. 87-102, abr./jun. 1986.
- A “crise da ciência” e o renascimento da filosofia política. v. 35, n. 143, p. 183-199, jul./set. 1986.
- A idéia de liberdade em Tobias Barreto. v. 38, n. 154, p. 127-144, abr./jun. 1989.
- Presença de Miguel Reale na cultura brasileira. v. 40, n. 165, p. 8-20, jan./mar. 1992.
- O ideal de sociedade aberta em Stuart Mill e sua crítica. v. 41, n. 174, p. 170-184, abr./jun. 1994.
- Roque Spencer Maciel de Barros, ou uma visão liberal-trágica do homem. v. 44, n. 186, p. 148-158, abr./jun. 1997.
- A crítica de Michael Walzer a Rawls : liberalismo versus comunitarismo na universalidade ética. v. 44, n. 187, p. 335-351, jul./set. 1997.
- Direitos humanos : crise e perplexidade. v. 45, n. 193, p. 34-48, jan./mar. 1999.
- Adolpho Crippa (1929-2000). v. 50, n. 198, p. 147-158, abr./jun. 2000.
- Ainda a retirada de José Pedro Galvão de Sousa do “Convivium”. v. 51, n. 201, p. 142-144, jan./mar. 2001

## **ESTUDOS CRÍTICOS**

## Presença de Ubiratan Borges de Macedo na filosofia brasileira

*José Maurício de Carvalho*

*Departamento de Filosofia da Universidade Federal de São João del Rei*

*mauricio@ufsj.edu.br*

### Vida e obra:

Ubiratan Macedo nasceu em São Paulo no dia 21 de agosto de 1937. Graduou-se em Direito e simultaneamente cursou Filosofia na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Em 1963 fez curso de especialização em direito na USP. Também fez cursos de especialização na Universidade de Louvain (Bélgica) nos anos de 1967/8. Concluiu o mestrado em filosofia na PUC/Rio em 1978 e o doutorado na Universidade Gama Filho em 1984, tornando-se professor na própria Universidade Gama Filho e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Aposentou-se como Professor Titular da Universidade Federal do Paraná. Também pertenceu ao Corpo Docente da Escola Superior de Guerra e do Colégio Interamericano de Defesa em Washington (USA). Integrou a Comissão Nacional de Moral e Civismo (1976-1980) e o Conselho Federal de Educação (1984-1988). Faleceu em Curitiba a 16 de julho de 2007.

Borges de Macedo é autor de várias obras de destaque: *Introdução à teoria dos valores* (1971), *A liberdade no império* (1977), *Metamorfoses da liberdade* (1978), *Caminhos da democracia no Brasil* (1984), *Fundamentação dos valores – Tese* (1988), *Liberalismo e justiça social* (1995) e *O liberalismo moderno* (1997). O livro *A liberdade no império* foi reeditado com o título *A idéia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro* (1997), *A presença da moral na cultura brasileira* (2001) e *Democracia e direitos humanos, ensaios de filosofia prática* (2003). Ele também possui vários trabalhos em co-autoria: *Rumos da filosofia atual no Brasil* (1976), *As idéias filosóficas no Brasil* (1978), *As idéias políticas no Brasil* (1979), *Filosofia e ensino da filosofia* (1979), *Filosofia luso-brasileira* (1983), *Nova política para a educação no Brasil* (1985), *A façanha da liberdade* (1986), *Evolução histórica do liberalismo* (1986), *Constituição de 1988 – o avanço do retrocesso* (1990), *Ética, filosofia e estética* (1997), *Introdução histórica ao liberalismo* (1997), além de ser um dos organizadores do livro *Miguel Reale, homenagem a seus 90 anos* (2000). Ele escreveu numerosos artigos. Ubiratan Macedo também traduziu *Pierre Bigo; marxismo e humanismo* (1963), *Basave Fernandez del Valle; filosofia da religião* (1976) e *Mariano Grondona; pensadores da liberdade* (1998).

Para um aprofundamento de suas idéias deve-se consultar a apresentação elaborada por Antônio Paim para o seu livro *Liberalismo e justiça social* (1995); o item 2 do capítulo VII de *A filosofia contemporânea no Brasil* (2000), de Antônio Paim; e o verbete escrito, sobre ele, por Miguel Reale na Enciclopédia Logos.

### Idéias fundamentais:

No âmbito do direito examinou as teses que assinalam a supremacia e a autonomia dos príncipes seculares frente ao Papa, em assuntos temporais. Essa foi uma das questões magnas da ética e da política medievais. Aos poucos seus interesses se ampliaram e ele passou a estudar teses contemporâneas de ética e política.

Ubiratan Macedo é um dos mais renomados estudiosos brasileiros da filosofia liberal, do pensamento católico, além de reconhecido comentador das teses de José

Ortega y Gasset (1883-1955). Como seguidor entusiasmado do filósofo espanhol, ele chamou atenção para o vínculo do pensamento orteguiano com a tradição espanhola, voltada para os problemas do homem concreto, isto é, daquele que ama, sofre, goza, respira, luta. Ao referir-se à existência como realidade particular, Ortega tinha em vista a vida humana como coisa singular, realidade de cada um. Isso não o impediu de enxergar o indivíduo integrante da sociedade, membro de um grupo social. Tudo o que cada indivíduo humano usa para construir o seu mundo singular tem um componente biológico ou social, explicou Ortega. Entre as circunstâncias sociais que marcam o sujeito está a língua que ele fala, os costumes, as crenças e as opiniões. A radicalidade do indivíduo se sustenta, pois, na vida social. Essa característica do pensamento orteguiano foi muito bem assimilada por Ubiratan, que percebeu nele um liberal, mas não um individualista ou exclusivista. De Ortega, Ubiratan Macedo aprendeu que o espaço da liberdade não é só o indivíduo, mas a sociedade. Assim a própria iniciativa privada passa a objeto de estudo na medida em que assume papel social muito bem definido. Esses elementos foram bem assimilados por Macedo, que pode assumir uma postura liberal de destaque, sem deixar de ser um dos maiores nomes da filosofia católica em nosso país.

Sua contribuição para a filosofia brasileira apresenta-se em vários ensaios e livros que a ela dedicou. De uma perspectiva teórica, como historiador da filosofia, ele organizou o debate filosófico levado a termo pelos maritanistas no Brasil em relação ao humanismo. Em síntese, o humanismo de nosso tempo, explicou, é mais que uma reflexão teórica, inclui uma práxis montada sobre o alicerce teórico. A relevância da filosofia para esse movimento de valorização do homem decorre de a filosofia servir para *justificar e fundamentar um humanismo, mas não se identifica com ele* (*Metamorfoses da liberdade*. São Paulo: IBRASA, 1978. p. 13).

No livro *A presença da moral na cultura brasileira* (2001) Ubiratan Borges de Macedo apresenta uma série de ensaios sobre a ética e a história das idéias no Brasil. O mais importante do livro é a explicação para as dificuldades morais vividas pela sociedade brasileira. No primeiro e mais criativo dos ensaios, Macedo defende que as dificuldades da sociedade brasileira começam na falta de discussão dos problemas éticos. Mostra como, em outros países, os livros de ética são abundantes e sua leitura generalizada. Além disto, o comportamento moral das personagens de nossa literatura, toma dois romances de Machado de Assis como paradigmáticos, são exemplos de frouxidão ética quando comparados com o que se passa no universo anglo-saxão no mesmo período. Na busca de uma explicação para tal circunstância discorda da tese de Antônio Paim segundo a qual nossos problemas na área decorrem da persistência da moral contra-reformista. Parece-lhe que as nossas dificuldades se originam no romantismo, que reforçou a herança contra-reformista, isto é: “o desprezo ao trabalho orgânico e a ojeriza ética à riqueza” (p. 6). Ele explica a razão da discordância: nem todas as nações que tiveram o contra-reformismo como base moral permaneceram com aqueles valores originais. O romantismo, completa, é que dá o tom geral na nossa cultura: “os gestos valem mais do que o dever cotidiano, os valores da ética romântica (...) são a liberdade do indivíduo, a amizade (...) a auto realização além da ênfase no sentimento” (p. 7). A pequena reflexão moral existente em nosso meio decorre da compreensão romântica de que não há grande sentido na meditação ética, pois valem mais os entusiasmos, os sentimentos cultivados, a lealdade, à amizade postas acima das leis abstratas e do despotismo observados na sociedade colonial.

Outro aspecto importante de sua meditação sobre a filosofia brasileira é o exame que efetivou sobre o problema da liberdade no Império, onde parece estar sua contribuição mais notável. Na avaliação de Antônio Paim esse estudo demonstrou a



*profundidade com que a discutimos, de sorte a nada ficar a dever em face do confronto com os centros mais velhos da cultura ocidental (A liberdade no Império. São Paulo: Convívio, 1977. p. 15).*

Em seu trabalho, Ubiratan Macedo partiu de um pressuposto muito difundido entre os católicos brasileiros do século XIX, o de que a liberdade política é incompreensível sem a liberdade interior. Na reedição da obra o autor cuidou de explicitar melhor o significado da liberdade moderna. A liberdade moderna garantia um espaço interior para o indivíduo, torna-a esfera indevassável; aspecto não reconhecido pela chamada liberdade antiga, restrita à participação do indivíduo na designação da autoridade. Na prática, asseverou, a vida política significava um totalitarismo brutal em Roma e na Antiga Grécia. *Para os antigos o homem era simples indivíduo e não uma pessoa, para usarmos a distinção maritainiana* (1997, p. 29). Essa problemática preocupou outros católicos, Tancredo Neves, por exemplo, também examinou o tema. Para aprofundar essa distinção, Macedo valeu-se de Hannah Arendt (1906-1975), Jacques Maritain (1882-1973) e Paul Ricoeur (nasc. em 1913). Da primeira apreendeu a gênese da concepção política de liberdade nascida no relacionamento humano: *antes que se tornasse um atributo do pensamento ou uma qualidade da vontade, a liberdade era entendida como o estado do homem livre* (1977, p. 22); do segundo, os problemas decorrentes de um sistema orientado pela liberdade interior, mas fechado às liberdades políticas, *paradoxo que adotava solução diversa numa e noutra ordem* (idem, p. 23); de Ricoeur, a dificuldade de transpor a idéia de liberdade para o espaço social, *a liberdade real não é absoluta, ela encontra poderes que a limitam no mundo* (idem, p. 24).

Ubiratan também examinou a criação filosófica e, com base nela, explicou que os autores nacionais integram a cultura ocidental. *Vivemos o ocidente, somos o ocidente, o ocidente institucional, ético, filosófico, religioso, tecnológico e industrial, e completaria, nossa tradição é também uma ramificação dessa mesma planta cultural* (idem, p. 38), lembrando as palavras de Vicente Ferreira da Silva. Com base nessa constatação concluiu:

*Dentro da cultura ocidental estamos em casa, pois, e a validade de uma idéia dependerá mais de sua capacidade de resolver o problema que a originou de que do seu coeficiente de originalidade* (idem, p. 39).

O exame dos vários autores voltados para o tema da liberdade no período imperial permitiu-lhe distinguir momentos bem definidos do debate. Houve uma época inicial onde afirmou-se a liberdade; e um outro, já no final do segundo império, onde prevaleceu a sua negação. Esses momentos apenas revelam a prevalência das posições, pois é justo na última fase que Tobias Barreto, um de nossos maiores filósofos brasileiros, elaborou uma abordagem ética da liberdade. A questão central no império é a da liberdade, para afirmá-la ou negá-la e o problema de sua existência ou não foi discutido autonomamente nos planos filosófico, político e religioso. Ao avaliar as contribuições dos autores que examinou, Ubiratan pôde concluir:

*Este resultado geral confirma a inclusão da cultura brasileira dentro da ocidental, embora o ritmo faseológico seja diverso e o acento prioritário nos problemas também* (idem, p. 199).

Quanto ao núcleo temático ele explicou que havia uma certa unidade de pensamento nos dois ciclos, cada um com pequenas divergências, consenso que garantiu uma certa organicidade da cultura durante o império, mas que não permaneceu quando adveio a República.

Ubiratan também vem contribuindo para o aprofundamento de questões de ética e política que preocupam os homens de nosso tempo. Nesse sentido, merece destaque seu estudo sobre a *justiça social* (1995). Depois de mostrar que durante boa parte de nosso século essa idéia imperou por toda a parte, revelou que se trata de uma referência confusa e que remete à outra igualmente confusa, a de igualdade social. O problema, explicou, é que para realizar a justiça social o caminho normalmente apontado é o da intervenção estatal, o que é algo que hoje desejamos evitar. Quanto menos o Estado intervir na vida dos cidadãos, mais estes lucram, procura mostrar. Assim entendeu que os principais aspectos a serem preservados e buscados no universo da política são a liberdade e a democracia. Ele concluiu, então, pela exclusão da justiça social de nosso uso lingüístico, exceto se o sentido for procedimental. Ainda assim cuidou de advertir quanto ao uso moral da idéia de justiça. Quais as razões de seu temor? Ele explicou que muitas vezes, em nome da justiça, os homens perseguem, matam-se, torturam e atacam a liberdade das outras pessoas. Por esse motivo considerou a justiça uma idéia muito imperfeita para mobilizar a ética, preferindo uma outra mais ampla, a do amor. É o amor que deve orientar a vida humana nas suas várias dimensões. Centrar no amor as preocupações éticas, afirmou:

*Não tira valor à justiça, nem atenua o significado da ordem instaurada sobre ela, mas indica apenas, sob outro aspecto, a necessidade de recorrer às forças bem mais profundas do espírito, que condicionam a própria ordem da justiça* (Macedo, 1985. p. 72).

Ao centrar a ética no amor, Ubiratan revelou que não há razão para abandonar esse princípio basilar do cristianismo nem excluí-lo em nome da justiça. Ao contrário, esta pode e encontra lugar em seu meio. O amor é o fundamento da ética. Seguindo as lições mais interessantes de São Paulo, para quem o amor deve presidir todas as ações humanas, Ubiratan Macedo entende que sem o amor todas as outras virtudes ficam incompletas e sem o fundamento necessário. Podemos e devemos buscar a justiça, mas não encontraremos melhor apoio para as ações humanas que o amor, essa é a lição deixada pelo pensador.

Num artigo intitulado *Dez anos da queda do muro de Berlim*, Ubiratan Macedo sistematizou sua percepção da política internacional. O artigo é importante porque expõe parcela de sua filosofia política. Segundo ele, nosso tempo se caracteriza: pelo fim da estrutura bipolar do poder militar, pela globalização econômica e também pela economia de blocos, pulverização política e retorno ao pluralismo cultural. *O fim da estrutura bipolar de poder* é consequência da hegemonia americana nos campos econômico e militar. Trata-se de posto instável, já ocupado, em outras épocas, por diversas nações. *A globalização* nada tem de ideológica ou demoníaca, é resultado da difusão das técnicas de produção e comunicação de nossa época. O resultado do processo é a unificação do mercado financeiro mundial com aumento das oportunidades e riscos. *A divisão da economia em blocos* revela que, apesar da globalização, a economia e os mercados ainda não estão unificados. O que funciona são blocos, dos quais são exemplos: O Mercado Comum Europeu, o Nafta, a Federação Russa e o

Mercosul. Por *pulverização política*, o filósofo entende a constituição de novas nações soberanas, até pouco tempo atrás colônias de outras. O resultado da emancipação política desses povos é que os organismos internacionais ficam imobilizados no meio de tantos e tão diversos interesses. Por retorno ao *Pluralismo cultural* ele compreende a ânsia de independência política e religiosa dos grupos, promovendo disputas localizadas. Apesar desses problemas, o novo quadro mundial reflete um aumento da consciência ética contra as guerras, violência em geral, inclusive contra as minorias, mulheres e crianças. Assim, na sua avaliação, a expansão do ideário liberal, em que pesem as dificuldades concretas que suscitou, levou a um mundo melhor do que era até pouco tempo. Com sua análise, Ubiratan revela ainda uma visão otimista quanto ao futuro da humanidade e se alinha entre os defensores do progresso ético.

## **A recuperação da idéia liberal na obra de Ubiratan Macedo**

Antonio Paim

As pessoas que tiveram a oportunidade de conviver com Ubiratan Macedo (1937/2007) somos unânimes em reconhecer sua notável informação e amplitude de interesses em matéria de saber. Nessa circunstância, adquire ares de arbitrariedade pretender destacar o que pode ser apontado como central em sua contribuição à contemporânea meditação brasileira. Contudo, creio que não seria, de modo algum, amesquinhá-la apontar a centralidade da recuperação da idéia liberal nos cursos que teve oportunidade de organizar e, sobretudo, no círculo de estudos que manteve em sua residência por mais de vinte anos. Traços dessa permanência encontram-se no conjunto da sua obra, razão pela qual permito-me referi-la, ainda que privilegiando o aspecto considerado.

Embora haja nascido em São Paulo (em 1937), pertencia a tradicional família paranaense, tendo ali se radicado. Concluiu a Faculdade de Direito do Paraná em 1960 e, simultaneamente, o curso de filosofia na PUC-PR. Durante o ano de 1963 fez curso de especialização em direito na USP. Subseqüentemente, em 1967-1968 estudou Filosofia Social e História da Filosofia, em nível de pós-graduação, na Universidade de Louvaina (Bélgica). Fez o mestrado em filosofia na PUC do Rio de Janeiro, concluído em 1976 e doutorado na mesma área na Universidade Gama Filho, igualmente no Rio de Janeiro, concluído em 1984. Seguiu a carreira do magistério na Universidade Federal do Paraná, onde chegou a professor titular, aposentando-se nessa condição. Pertenceu também ao Corpo Docente da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro e do Colégio Interamericano de Defesa, em Washington, Estados Unidos. Desempenhou diversas funções oficiais, entre estas membro da Comissão Nacional de Moral e Civismo (1976-1980) e do Conselho Federal de Educação (1984-1988). Na parte final de sua existência atuou como professor dos cursos de pós-graduação em filosofia e direito, da Universidade Gama Filho e do doutorado em direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Tomando o conjunto de seus ensaios e livros, pode-se concluir que se ocupou inicialmente da história da filosofia, com ênfase na discussão em torno dos valores no século XX mas também na obra de alguns autores. Desse conjunto sobressaem a tese de concurso publicada em Curitiba (*Introdução à teoria dos valores*, Editora dos Professores, 1971) e alguns estudos sobre filósofos como Kant, Ortega e Sciacca.

Progressivamente, entretanto, Ubiratan Macedo fixou-se na filosofia política. Na tese de doutorado (*Os caminhos da democracia no Brasil*, Rio de Janeiro, UGL, 1984) – que lamentavelmente não chegou a publicar – teria oportunidade de deslindar os campos entre filosofia política e ciência política, traçando ao mesmo tempo notável painel da evolução desta última nos Estados Unidos, simultaneamente, deteve-se no pensamento político brasileiro. Na mencionada tese de doutorado estuda autores patrícos como Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Wanderley Guilherme dos Santos.

Na espécie, o texto mais notável que produziu no período consiste no livro que inicialmente intitulou de *A liberdade no Império* (São Paulo, Convívio, 1971),

posteriormente feito e denominado de forma mais apropriada: *A idéia de liberdade no século XIX: o caso brasileiro* (Rio de Janeiro, Expressão e Cultura, 1997).

Entendo que duas são as contrições fundamentais na matéria? 1ª) a distinção entre o tradicionalismo e conservadorismo liberal; e, 2ª) o estabelecimento do significado da obra dos liberais no Segundo Reinado.

### **O tradicionalismo**

Ubiratan Macedo entende, antes de mais nada, que não se deve identificar tradicionalismo e catolicismo, embora historicamente haja ocorrido semelhante confluência. A circunstância, entretanto, é transitória, além de que nunca houve adesão oficial da Igreja Católica a nenhum tipo de conservadorismo ou tradicionalismo. E quanto ao tradicionalismo como corrente filosófica, foi abertamente condenado pela igreja. Assim, a aproximação pretendida repousa em bases falsas. No aspecto político, o tradicionalismo é uma ideologia e não se pode, legitimamente, equiparar ideologia e religião. No aspecto filosófico, o tradicionalismo é expressamente rejeitado.

Cabe, portanto, estudar o tradicionalismo como ideologia política e corrente filosófica, sem identificá-los com o catolicismo. Com esse espírito, efetiva a caracterização dos traços essenciais de ambos os fenômenos.

O tradicionalismo político ou conservadorismo não é uma simples defesa do *status quo*. Dispõe de um plano para modificar o presente e consiste numa forma de utopia, como bem o viu Mannheim no conhecido ensaio sobre o pensamento conservador.

O tradicionalismo político corresponde à reação contra a Revolução Francesa. Formulou-se simetricamente em sinal oposto ao liberalismo. Seus principais representantes foram Burke, Adam Moeller e a escola histórica de Savigny, os tradicionalistas franceses Maistre, De Bonald, Bautain, Rohrbacher e Louis Veuillot, os italianos Ventura de Raulica, Taparelli d'Azeglio, os espanhóis Donoso Cortés, Balmes, Vazques de Mella, os alemães Stahl e Vogelsang.

Ubiratan Macedo sugere esta caracterização para o tradicionalismo político: 1 – Anti-racionalismo. No máximo admitirá a razão subordinada a uma origem divina e controlada pela revelação; 2 – Nacionalismo; 3 – Apologia da hierarquia social, contrariando o princípio liberal da igualdade; 4 – Defesa das estruturas e corpos intermediários entre o Estado e o indivíduo, atribuindo-lhes funções políticas; 5 – Hostilidade para com o sufrágio universal; 6 – Defesa do Direito Natural como fundamento e norma absoluta da vida social, mas distinto do direito natural iluminista e reduzido a uns quantos princípios que se devem encarnar na história para serem reais; 8 – Crença de que existem valores superiores à vida humana, aos quais deve ser sacrificada, numa postura antihumanista; 9 – Antiindividualismo sem ser coletivismo, antes um transpersonalismo; 10 – Hostilidade para com o Liberalismo, a Reforma Protestante, Revolução Francesa, Capitalismo (sonho de regresso a uma sociedade agrária), Tecnologia, Ciência Moderna, Progresso, e, paradoxalmente, contra o Romantismo, apesar de ser, no fundo, uma atitude típica do romantismo; 11 – O uso da violência não é banido; é subordinado à justiça com o aprazimento em imaginar

situações onde seria lícita e obrigatória a violência, fazendo assim uma preparação espiritual em prol da violência, ao contrário do liberalismo que tendia para o pacifismo e punha ênfase no debate, parlamentar e pela imprensa, para resolver os impasses sociais; 12 – Defesa da comunidade local e de seus privilégios; 13 – Insistência no concreto, nas liberdades concretas, em oposição ao liberalismo que é criticado como abstrato e irreal; 14 – Presença, em graus diversos, de uma atitude favorável à religião como força social.

O tradicionalismo assim definido é recente e não corresponde a uma atitude universal como por exemplo o conservadorismo fisiológico. Esse aparecimento tardio deixou-lhe a marca do tempo, em especial no que respeita ao nacionalismo e ao organicismo social. Formulando-se em contraposição a certa ordem de idéias, onde o iluminista fala de Razão, prefere termos tais como História, Vida ou Nação.

Como filosofia, a exemplo de suas congêneres modernas, é uma teoria do conhecimento. Sustenta o primado da razão coletiva contra a individual. Adota como critério de verdade não a evidência, que considera individualista, mas o consenso unânime dos povos, a revelação conservada pela tradição ou diretamente a tradição. Essa filosofia enfatiza a necessidade de resguardar verdades básicas – como a existência de Deus, a religião, a imortalidade da alma, a autoridade – e combater as chamadas “conquistas de 89” (liberalismo, razão individual etc.).

Ubiratan Macedo, no livro considerado, procede igualmente ao levantamento pioneiro da vertente tradicionalista, entendida nos termos antes indicado, distinguindo-a claramente do neotomismo, o que corresponde a outra conquista notável do ciclo de estudos ora analisado. Assim, seria a partir desse embasamento pioneiro que se desenvolveram, desde então, os estudos que permitiram a ampla caracterização da trajetória do tradicionalismo brasileiro. Aspecto igualmente pioneiro seria a sua indicação da necessidade de confrontarmos tal parcela da meditação brasileira ao tradicionalismo português. Assinale-se que essa linha foi seguida à risca. No balanço efetivado da interface Brasil/Portugal da corrente tradicionalista, levado a cabo no VII Congresso Antero de Quental (São João del Rei, setembro, 2006) indica-se expressamente que os Anais (publicados pela UFSJ em 2009) destinam-se a “homenagear o saudoso Ubiratan Borges de Macedo.”

A primeira personalidade estudada por Ubiratan Macedo, no livro indicado, é d. Romualdo Seixas 91787/1860), que era natural do Pará e sobrinho de d. Romualdo Coelho de Souza, oitavo bispo do Pará (1762-1841). Sua educação, que se iniciou na província, completou-a em Lisboa na ordem do Oratório, que tão grande influência exerceu no curso da cultura luso-brasileira, através de Verney e Silvestre Pinheiro Ferreira. De regresso ao Brasil, ensinou retórica e filosofia, tendo chegado a vigário geral da província. Nomeado arcebispo da Bahia, tomou posse em janeiro de 1828. Ascendeu à condição de Primaz do Brasil, cabendo-lhe, em 1841, presidir a solenidade de sagração do segundo imperador.

D. Romualdo Seixas recebeu do Império o título de Marquês de Santa Cruz. Teve suas *Obras Completas* publicadas em seis volumes, sendo os três primeiros em 1839; o quarto, em 1852, e os dois últimos em 1858. Em 1876 reiniciou-se sua publicação, que entretanto não passou do primeiro volume.

No que respeita à filosofia de Cousin, d. Romualdo adverte à mocidade para

que “esteja de sobreaviso, e se não deixe iludir das quiméricas especulações de um sistema que, fugindo talvez dos escolhos do sensualismo, vai naufragar e perder-se nos últimos limites de um idealismo exagerado ou, na frase de Schelling, em uma filosofia de pura abstração, que diviniza o nada e reduz o Cristianismo e a vida a uma vã fantasmagoria”.

Para o combate a essa filosofia e às diversas outras manifestações racionalistas, d. Romualdo criou o semanário *Noticiador Católico*, que circulou entre 1848 e 1860 e patrocinou a edição do compêndio de Frei Itaparica, em 1852.

Outra figura estudada por Ubiratan Macedo é Braz Florentino Henriques de Souza que, entende, foi por equívoco arrolado como neotomista quando, na verdade, é tradicionalista. Analisa igualmente a obra de Frei Firmino de Centelhas, tradicionalista típico e, por isto mesmo, mais conhecido.

Como foi referido, o estudo pioneiro de Ubiratan Macedo ensejou a efetivação de diversas pesquisas que vieram a proporcionar um quadro presumivelmente completo da trajetória do tradicionalismo no Brasil. São as seguintes: *O discurso autoritário de Cairu* (Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 1982), de João Alfredo Montenegro; *O tradicionalismo em d. Romualdo Antonio de Seixas* (Rio de Janeiro, Universidade Gama Filho, 1983), de Dinorah Berbert de Castro; *O tradicionalismo em Pernambuco* (Recife, Editora Massangana, 1988), de Tiago Adão Lara; e *O tradicionalismo na República Velha* (Rio de Janeiro, Universidade Gama Filho, 1984), de Cassiano Cordi. Em relação ao tema considerado, vale referir ainda que Ubiratan Macedo chamou a atenção para a provável presença do pensador português Antonio Sardinha na atividade desenvolvida pelo Centro Dom Vital nos anos vinte, hipótese que viria a comprovar-se graças à edição da correspondência entre Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo, efetivada pela Academia Brasileira de Letras (1991-1992). Incumbiu-se também da organização dos *Ensaios Políticos e Filosóficos* de Alexandre Correia (1890-1984), editados por Convívio (1985).

A par da tese de que o tradicionalismo não deva ser qualificado de católico, em que pese o fato de que, sobretudo na República, a hierarquia da Igreja Católica não se haja furtado a expressar suas preferências por aquela vertente política, Ubiratan Macedo buscou também ordenar a evolução do pensamento católico no Brasil, num conjunto de ensaios reunidos no livro *Metamorfoses da liberdade* (São Paulo, Ibrasa, 1978).

### **Liberalismo doutrinário e Segundo Reinado**

O liberalismo doutrinário corresponde a uma das fontes em que se inspiraram os liberais moderados no Império, a par da influência que sobre eles exerceram Hipólito da Costa e Silvestre Pinheiro Ferreira. Ubiratan Macedo estudou a obra e a personalidade daquele que seria talvez o mais importante doutrinário brasileiro, Paulino José Soares, visconde de Uruguai (1807-1866) – em ensaio constante do referido *Metamorfoses da liberdade* e, ao mesmo tempo, proporcionou-nos uma ampla caracterização daquela doutrina em ensaio incluído na coletânea *Evolução histórica do liberalismo* (Belo Horizonte, Itatiaia, 1987). Define-o deste modo:

“O liberalismo doutrinário é a versão francesa do liberalismo inglês, embora não se trate de simples cópia ou transplante. Ao contrário, os doutrinários franceses

elaboraram questões teóricas da maior relevância, que não se encontravam no horizonte das preocupações da liderança liberal inglesa. Por isto mesmo ocupam, juntamente com Kant, uma posição fundamental na evolução histórica do liberalismo. Desde os meados do século XIX, este não é apenas a experiência, as instituições e a doutrina inglesa mas esse conjunto acrescido da meditação de Kant e dos doutrinários. De modo que o processo de democratização da idéia liberal na segunda metade da centúria, de que a Inglaterra é também o arquétipo, já não se inspira apenas na atividade teórica local, mas leva em conta a contribuição do continente. Na obra de Kant e dos doutrinários é que se encontram os argumentos para a crítica do *cartismo* – expressão inglesa do democratismo continental”.

Ubiratan Macedo entende que tem na figura de Benjamin Constant (1767-1830) o seu grande precursor. Constant é outra personalidade familiar à nossa elite imperial, sendo o Brasil o país que adotou a sua proposta de constituir o Poder Moderador, proposta essa que tanto impressionaria D. Pedro I. A esse propósito, Ubiratan Macedo lembra que Benjamin Constant era conhecido na época como o *Chef de la Gauche*, parecendo-lhe plausível admitir que D. Pedro dele “se aproximou justamente por sua condição subversiva”. Ao que acrescenta: “... o nosso primeiro imperador lutou denodadamente contra o absolutismo monárquico e na formação desse seu espírito liberal o conhecimento da obra de Benjamin Constant há de ter desempenhado um papel decisivo, fato atestado pelo seu biógrafo Octavio Tarquínio de Souza. Não seria estranho à predileção do nosso primeiro imperante a tumultuada vida pessoal de Benjamin: paixões e casamentos sucessivos, duelos, a postura boêmia, nada conservadora”.

Benjamin Constant considerava a liberdade como o núcleo do seu sistema. A partir de tal princípio concebeu a monarquia constitucional, de governo representativo, embrionariamente parlamentarista e bicameral, como definiu Ubiratan Macedo. À segunda Câmara (o Senado), duradoura, incumbe não apenas a prudência nas reformas, mas, sobretudo, evitar retrocessos na marcha política para maior liberdade e igualdade. O modelo de Constant atribui papel especial ao Monarca, ao lhe delegar a função que se chamou de Poder Moderador. Explica Ubiratan Macedo: “Na fase em que viveu o nosso autor, a questão não se resumia à harmonia entre Judiciário e o Executivo ou entre este e o Parlamento. A rigor não existia Parlamento mas duas Câmaras separadas e frequentemente em conflito. Havia também atritos entre o Rei e seus Ministros, num tempo em que somente na Inglaterra se consagrara a figura do Primeiro-Ministro. De sorte que tem toda pertinência a idéia de criar-se uma outra Magistratura, com atribuições de exercitar a coordenação dos vários poderes; pairando acima deles como árbitro. Essa doutrina deve ser avaliada à luz da circunstância concreta em que apareceu. Em sua época a idéia era absolutamente válida e, de certo modo, imprescindível, porquanto o sistema de governo constitucional, inaugurador de uma nova realidade de poder descentralizado, ainda não havia formado os mecanismos coordenadores que se criariam de formas múltiplas, segundo a experiência de cada país”.

O liberalismo doutrinário formou-se em contraponto a Benjamin Constant, reunindo, como líderes, um grupo de intelectuais de grande nomeada, como François Guizot (1787-1874) e Pierre-Paul Royer-Collard (1763-1845). Royer-Collard é o fundador da Escola Eclética, sendo seus discípulos Victor Cousin (1792-1867) e Theodore Jouffroy (1796-1842). Alguns brasileiros, como Domingos Gonçalves de Magalhães (1811-1882) e Salustiano Pedroza (fim do século XVIII/1858) teriam



oportunidade, em Paris, de ser alunos de Jouffroy. Ao liberalismo doutrinário associa-se Alexis de Tocqueville (1805-1859), cujo grande feito consiste em haver recuperado o valor do ideal democrático, de todo desmoralizado pelo democratismo. A partir de sua obra – sobretudo de *A democracia na América* (1835) – começa o processo de democratização da idéia liberal sendo seu grande artífice o líder liberal inglês William Gladstone (1809-1898).

Ubiratan Macedo resume deste modo as principais teses dos doutrinários:

1. A Revolução Francesa é um fato a ser aceito com suas conseqüências. A volta ao Antigo Regime é impensável, tanto em nível prático como teórico;

2. A Revolução não pecou por demasia. A sua doutrina teórica (o democratismo) é que era falha;

3. O constitucionalismo é condição indispensável de organização do Estado. Os direitos e liberdades individuais não têm, contudo, origem racional, mas resultam de condições históricas concretas;

4. A soberania popular é um mito, ponto no qual discordam frontalmente de Benjamin Constant. A Câmara representa interesses e correntes de opinião e não a noção abstrata de povo; e,

5. Ao sistema representativo não incumbe representar apenas correntes de opinião e interesses, mas todas as forças e instituições existentes no país, inclusive a Monarquia. Ao mesmo tempo, recusa a idéia de Poder Moderador.

Concluindo a sua brilhante análise, escreve Ubiratan Macedo: “Assim, os doutrinários deram uma contribuição fundamental no sentido de preservar o espírito da idéia liberal, no século anterior virtualmente circunscrita à Inglaterra, distinguindo-o nitidamente do democratismo difundido pela Revolução Francesa, sem voltar as costas ao sistema representativo e deste modo distinguindo-se também do tradicionalismo, que em nosso país, ainda hoje, lamentavelmente é entendido como única forma de conservadorismo. Sua atuação não se circunscreeveu ao plano doutrinário, sendo inestimável a contribuição que deram à configuração de instituições liberais. Está neste caso o grande esforço que desenvolveram no sentido de tornar a Universidade pública uma instituição laica. Os doutrinários conceberam e plasmaram as Forças Armadas como uma instituição profissional.

“Dessa sua atuação prática não resultou a sonhada estabilidade política e talvez essa ambição estivesse muito acima de suas forças”.

No livro *A idéia de liberdade no século XX* destaca sobretudo o significado da estabilidade política conquistada no Segundo Reinado. Escrevendo na década de cinqüenta, o republicano francês Charles Ribeyrolles registra que no país “há anos não há mais nem processos políticos, nem prisioneiros de Estado, nem processos de imprensa, nem conspiração, nem banimento” (*Le Brésil Pittoresque*. Rio de Janeiro, 1859). E assim vivemos por quase meio século, situação que contrasta de modo flagrante com a República. Boanerges Ribeiro, no livro *Protestantismo e Cultura Brasileira* (1981) ressalta a exemplar tolerância religiosa garantida por autoridades policiais e judiciárias, no império, apesar de haver uma religião oficial. Ao contrário do

que ocorria em Portugal, conforme enfatiza o mesmo autor.

É preciso ter presente as dificuldades do liberalismo na Europa católica e patrimonialista, na mesma época. Basta recordar o que ocorreu na França, com a derrubada do governo liberal em 1848 e a proclamação da República, seguindo-se a reintrodução da monarquia e a grande instabilidade política que culminou com a derrota militar de 1870, a Comuna de Paris e a III República, por sua vez notoriamente instável. O panorama de tais dificuldades vem de ser sistematizado por Arno Mayer (*Dinâmica da Contra-Revolução na Europa 1870-1956* e *A Força da tradição: Persistência na Europa 1848-1914*). Tudo isto serve para realçar o significado da situação brasileira. Em que pese a tradição patrimonialista e a maioria católica, o regime conseguiu afeição aos países protestantes, como Inglaterra e Estados Unidos. Trata-se de um feito que nunca é demais exaltar, cumprindo enterrar de vez o longo menosprezo que lhe tem devotado a estéril e infecunda historiografia positivista-marxista.

### **Liberalismo e justiça social (1996)**

Ubiratan Macedo prestou aos liberais brasileiros um serviço inestimável ao contribuir para o restabelecimento dos nossos vínculos com o pensamento liberal nos grandes centros, além da elaboração de questões teóricas relevantes em suas obras anteriores.

Somente quem fez a opção liberal nos anos sessenta e setenta pode avaliar o grau de isolamento a que havíamos chegado nessa matéria. Com poucas e raras exceções, a liderança liberal pós-Estado Novo vinha do período anterior à ditadura de Vargas. Desapareceu em grande parte no breve interregno democrático que então tivemos, a exemplo de Otávio Mangabeira ou Armando Salles de Oliveira. Os remanescentes foram afastados da cena subsequente a 64 (Milton Campos, Adauto Lúcio Cardoso, Carlos Lacerda etc.). Mais uma vez proclamou-se a morte do liberalismo, buscando-se um sistema de base consensual, como era o propósito aberto desde o governo Médici.

O reduzido número de professores que não se deixou encantar por aquele canto da sereia, mantendo-se firmes em suas convicções liberais ou optando por elas, ficou praticamente sem referências contemporâneas. Nos começos da década de setenta, com o livro *Introdução à Filosofia Liberal*, Roque Spencer Maciel de Barros proporcionara um roteiro das principais etapas percorridas por aquele ideário. Coube a Ubiratan Macedo, ao permanecer quatro anos nos Estados Unidos, traçar-nos um quadro preciso da temática em debate e dos principais autores envolvidos. A notável informação de que dispõe sobre o mais recente ciclo do liberalismo pode ser avaliada na obra *Liberalismo e justiça social* (São Paulo, IBRASA, 1996).

No entendimento de Ubiratan Macedo, o liberalismo não se reduz a uma simples doutrina política entre as outras. Corresponde na verdade ao pleno desabrochar do sentido profundo da história do Ocidente. Aquilo que o Oriente nos forneceu de típico, em matéria de organização da vida em sociedade, seria o *despotismo*, tão bem estudado por Wittfogel, sendo o totalitarismo soviético sua mais legítima expressão. No que se refere à civilização que teve sua origem na Europa Ocidental, sua maior criação corresponde à *tolerância*. Não há, com efeito, na história da humanidade, nenhum precedente, sendo, ao contrário, a intolerância a verdadeira constante, sobretudo em matéria religiosa. Mesmo os cristãos que se viram barbaramente castigados no Império

Romano, logo esquecerem aquela lição quando o cristianismo foi proclamado religião oficial. Assim, a civilização em que temos procurado nos inserir é algo de absolutamente *sui generis*. O sistema representativo concebido por Locke equivale ao seu corolário natural, do mesmo modo que o aperfeiçoamento subsequente, resultante da aproximação ao ideal democrático. De modo que Ubiratan Macedo está coberto de razão ao proclamar que o liberalismo é a autêntica filosofia da modernidade, sendo “o primeiro e mais coerente humanismo, e pode, por isso, a um nível mais profundo, ser, como o sustentava B. Croce, o sentido e sinônimo da história”.

Após a mencionada conceituação do liberalismo, Ubiratan Macedo caracteriza autores e grupos liberais do século XX.

O liberalismo no Brasil acha-se discutido com a maior amplitude, avançando igualmente uma interpretação liberal da Carta de 88. Detém-se na análise do que denomina de “fundo antiliberal da cultura brasileira”. Trata-se da corrente de opinião chamada de *tradicionalismo*. Segundo referimos, justamente Ubiratan Macedo é o autor da distinção entre conservadorismo liberal e tradicionalismo. Este nunca se reconciliou com as instituições do sistema representativo, sendo a força dominante nos círculos católicos, até ser substituído por outra vertente antiliberal, desta vez francamente totalitária.

O livro em epígrafe de Ubiratan Macedo ocupa-se também da sobrevivência da filosofia política ao ataque dos neopositivistas, que pretenderam substituí-la por insípidas análises quantitativas, felizmente sem sucesso.

No tocante ao controvertido tema da justiça social, no livro que ora nos ocupamos proporciona uma solução deveras inovadora.

Começa por evidenciar como essa idéia tornou-se definidora de nosso século para em seguida traçar-lhe a história desde os seus primórdios. Em continuação mostra como a entenderam os primeiros formuladores do liberalismo social (Green, Hobhouse etc.), os marxistas e a Igreja Católica, enunciando os marcos fundamentais da meditação contemporânea. Depois dessa visão panorâmica, se deterá na análise circunstanciada de dois posicionamentos básicos diante da matéria, a saber: o católico e o liberal.

Segundo Ubiratan Macedo, os católicos em sua maioria consideram a justiça social uma virtude, vale dizer, uma regra interna de perfeição moral. Assim, não corresponde a um estado de coisas independentes das pessoas, mas um princípio orientador da ação dos católicos. Segundo o seu entendimento, os católicos que enxergam na justiça social um estado futuro da sociedade, a ser alcançado pela revolução, discrepam do grande estuário formado pela tradição de Roma. Acha mesmo que o Papa João Paulo II encerra o ciclo em que a instituição condenava o capitalismo, reduzindo essa condenação ao período inicial (manchesteriano) do século XIX, anterior à legislação protecionista do trabalho, dando agora sua adesão ao capitalismo ocidental moderno. Embora divergindo em certa medida, os liberais partem de pressupostos comuns. Ubiratan Macedo destaca o reconhecimento de que a sociedade formulou regras consagradas da proteção dos direitos sociais, razão pela qual não cabe discutir abstratamente questões relacionadas com o direito natural. A segunda linha de convergência corresponde à recusa da busca de uma igualdade de resultados. Os liberais estão engajados nos programas capazes de assegurar a igualdade de oportunidades já

que as pessoas, por aptidões individuais inalienáveis, a partir dessa conquista social comum (igualdade de oportunidades), com certeza produzirão efeitos diversos. O terceiro pressuposto aceito por todas as vertentes é a concepção da sociedade como uma ordem não planejada.

Minimiza a divergência de Hayek com a idéia de justiça social concebida segundo os pressupostos antes explicitados. Segundo supõe, admite o que chama de “justiça dos comportamentos”, isto é, a obediência a regras fixadas por um tipo de justiça processual que conduza à igualdade de oportunidades e reconheça a impossibilidade de influir sobre os resultados. Caberia lembrar aqui o que já dizia Max Weber: a justiça que se proponha assegurar a igualdade de resultados deve começar por cometer a suprema injustiça de punir aos bem-dotados. A esse propósito, conclui Ubiratan Macedo: “Esta afirmação não tira o valor da justiça nem atenua o significado da ordem instaurada sobre ela; mas indica apenas, sob outro aspecto, a necessidade de recorrer às forças bem mais profundas do espírito, que a própria ordem da justiça”.

Do que precede creio que se pode considerar como central, na meditação de Ubiratan Macedo, a recuperação da idéia liberal. Preservar essa conquista torna-se, portanto, não só perpetuar a presença do grande mestre como, sobretudo, contribuir para a preservação da sempre ameaçada tradição liberal brasileira.

## O CÍRCULO DE ESTUDOS DO LIBERALISMO

Marcos Poggi de Araújo

Entre as inúmeras atividades intelectuais de Ubiratan Borges de Macedo incluía-se a coordenação do Círculo de Estudos do Liberalismo, que reuniu, ao longo da última década do Século XX e primeira década deste século, um grupo de filósofos, advogados, economistas e estudiosos interessados na discussão dos temas ligados ao liberalismo em geral e aos caminhos do liberalismo brasileiro contemporâneo, em particular.

Quanto ao liberalismo brasileiro, estimulou a criação e o funcionamento do mencionado círculo o sentimento da necessidade de reaproximação dos liberais brasileiros da discussão dos temas de interesse do liberalismo nos principais centros culturais do Ocidente.

Não seria demais lembrar que, consoante a introdução de Antonio Paim e Ricardo Velez Rodriguez na apresentação do opúsculo “Círculo de Estudos do Liberalismo – 1996 – Textos Reunidos” que “vítimas do autoritarismo republicano, os liberais brasileiros foram perdendo sucessivamente os laços que os mantinham como participantes do grande debate que sempre animou os círculos liberais, notadamente na Europa e nos Estados Unidos”.

Do Círculo de Estudos do Liberalismo, além do próprio Ubiratan, participaram ativamente Antonio Paim, Arsênio Correa, Eduardo Saphira, Francisco Martins de Souza, Ítalo da Costa Jóia, José Maurício de Carvalho, José Ribas Vieira, Leonardo Prota, Marcos Poggi, Paulo Kramer, Paulo Viana, Ricardo Lobo Torres, Ricardo Velez Rodriguez, Roberto Aguiar, Silvino Antonio Mafalti e Vitor Márcio Konder.

No Círculo, as obras lidas e debatidas – senão propostas pelo próprio Ubiratan – eram submetidas a sua apreciação, que, em comum acordo com o decano do grupo, o professor Antonio Paim, selecionava o título a ser estudado. Seguia-se a designação de um ou mais relatores por obra (em geral, um relator por capítulo do trabalho, cuja apresentação era seguida de debate.

Em uma primeira fase de funcionamento do Círculo, procedeu-se à reconstrução da trajetória do liberalismo brasileiro, tendo em vista a perda de contato dos seguidores da doutrina no Brasil com os principais centros liberais no exterior, desde o Estado Novo, atravessando o interregno democrático de 1945 até os primeiros anos da década de 1960, e culminando com os governos militares. Nesses ciclos da nossa história, difundiu-se amplamente no Brasil a falsa tese de que o Liberalismo fracassara.

Somente nos anos setenta, possivelmente inspirada em parte no esforço de desregulamentação iniciado nos Estados Unidos e na Inglaterra, começou a surgir, ainda que debilmente, uma reação à tese de fracasso das idéias liberais no Brasil. De notável importância nesse contexto foi o aparecimento do livro “Introdução à doutrina liberal”, de Roque Spencer Maciel de Barros.

Depois de mais de um ano de leitura e discussões sobre o “Segundo Tratado do Governo” de Locke, os escritos políticos de Kant, “A democracia na América” de Tocqueville, além de textos de Gladstone, e Keynes e a “Sociedade aberta” de Popper, os representantes do Círculo de Estudos do Liberalismo – Ubiratan de Macedo e Antonio Paim à frente – diligenciaram junto a Roque Spencer no sentido de que ele fizesse uma nova edição de sua obra.

Diante da recusa do autor, o Círculo optou por preparar o texto que foi publicado pela Editora Itatiaia com o título de “Evolução Histórica do Liberalismo”.

O livro – obra conjunta de Antonio Paim, Francisco Martins de Souza, Ubiratan Borges de Macedo, José Osvaldo de Meira Penna e Ricardo Vélez Rodriguez – possui oito capítulos: I. ‘A formulação inicial do Liberalismo na obra de Locke’; II ‘A fundamentação do estado liberal segundo Kant’; III ‘O liberalismo doutrinário’; IV ‘O pensamento de Tocqueville’; V ‘As reformas eleitorais inglesas’; VI – ‘Emergência da questão social e posição anterior a Keynes. O Keinesianismo’; VII ‘A crítica do Keinesianismo’; e VIII ‘A prova da História e perspectivas – O Liberalismo no Século XX’

Possivelmente, a fase mais fecunda do círculo coordenado por Ubiratan deu-se entre 1996 e 2002. Naquele período – à luz da hipótese de que (depois da queda dos regimes comunistas no início dos anos 1990) a discussão doutrinária pertinente não se dava mais entre liberais e socialistas, mas entre liberais e social-democratas – o Círculo de Estudos do Liberalismo, tratou basicamente da crítica das questões ligadas às principais manifestações e vertentes da social-democracia contemporânea lato sensu. Entre os temas abordados estavam “A resposta liberal aos comunitaristas”, e a avaliação crítica de duas das principais manifestações da social-democracia: “o interessante caso francês” e da proposta da chamada “Democracia Deliberativa”.

No que se refere à “resposta liberal aos comunitaristas”, o círculo deu especial atenção aos autores norte-americanos Michel Walzer e Michael Sandel, crítico do individualismo de John Rawls. Parte dos documentos resultantes desse trabalho foi apresentada no opúsculo denominado “Círculo de Estudos do Liberalismo -1996: Textos Reunidos”. Esse trabalho conjunto reuniu os seguintes textos: “A crítica de Sandel ao individualismo de Rawls”, de Antonio Paim e Ricardo Vélez Rodriguez; “A crítica de Michel Walzer a Rawls”, de Ubiratan Borges de Macedo; “As esferas da Justiça e o Estado”, de Ricardo Lobo Torres; e “O liberalismo político de Rawls – Uma avaliação”, de Antonio Paim.

Como para os objetivos do grupo, as teses comunitaristas estavam suficientemente tratadas, a atenção do círculo direcionou-se, mais especificamente, para o debate com os social-democratas. Nesse contexto, o grupo tratou basicamente de dois temas: a avaliação crítica do que se denominou “social-democracia francesa” e a crítica à proposta da chamada *democracia deliberativa*, centrada principalmente na obra do pensador argentino Carlos Santiago Nino, considerada representativa da referida doutrina.

No que tange à crítica da “social-democracia francesa”, os integrantes do círculo arrolaram como “social-democratas” (apesar de não haver na França um Partido Social-Democrata com esse nome) três autores: Alain Bergounioux, Alain Touraine e Pierre Rosanvallon. A obra dos dois últimos foi analisada e o resultado desse trabalho reunido em um volume denominado “Avaliação crítica da social-democracia - O Exemplo Francês”, da Coleção Cadernos Liberais, editado em 2000 por Massao Ohno Editor/ Instituto Tancredo Neves.

Esse livro, dividido em quatro partes ou seções, abordou na Parte I as circunstâncias particulares da França, com um capítulo sob a denominação de “O gigantismo estatal francês: aspecto político”, por Ricardo Vélez Rodriguez, outro sob o título “A singularidade da evolução política francesa”, na qual Antonio Paim aponta a ausência de um partido social democrata na França e chama atenção para o fato de que o Partido Socialista Francês é o único (dentre os grandes partidos sob a égide socialista na Europa Ocidental) que não passou à social-democracia. Não obstante tais singularidades, o pensamento social-democrata não deixa de estar presente na França.

A Parte II do livro trata da avaliação crítica da obra de Alain Touraine, com um artigo de Marcos Poggi de Araújo intitulado “Crítica da Modernidade de Alain

Touraine: uma breve apreciação”, um texto de Selvino Antonio Malfatti sobre a América Latina na visão de Touraine, sob o título “Alain Touraine – Uma proposta político social para a América Latina”, e um artigo de Antonio Paim sobre o “Conceito de democracia de Touraine”.

A crítica básica de Touraine ao liberalismo é a de que o liberalismo, ao procurar dotar o indivíduo de racionalidade, elimina o sujeito. E que o homem precisa voltar-se para si mesmo e resgatar o sujeito. Na visão de Touraine, a democracia se definirá como uma cultura política. Segundo Paim, se assim colocada a questão, Touraine parece desinteressar-se das questões essenciais, como o aprimoramento da representação, a luta pela autenticidade dos partidos políticos e a perfeita hierarquização dos temas que dizem respeito às tomadas de decisão coletivas que geram obrigações para todos.

Segue-se, na Parte III do livro uma “Avaliação crítica da proposta social-democrata de Pierre Rosanvallon”, incluindo um estudo de Antonio Paim sobre “A reforma do Estado Assistencial” que trata sobretudo como distinguir liberais e social-democratas em matéria de previdência social. Segundo Paim, enquanto os liberais consideram ideal o modelo norte-americano que associa o *Social Security* aos fundos de pensão, os social-democratas, em geral, tendem a optar pelos sistemas estatais de previdência.

Também na Parte III, é incluído texto do próprio Pierre Rosanvallon, segundo o qual o estado providência (francês) funcionava sob o “véu da ignorância”, na medida em que pressupunha a igualdade dos indivíduo diante dos diferentes riscos sociais, e propõe uma “aproximação da justiça sob o sol do conhecimento das diferenças entre os homens”.

Completa a mencionada Parte III do livro, um trabalho de Marcos Poggi de Araújo sobre a proposta de individualização dos direitos sociais que, segundo Rosanvallon, seria uma imposição do estado-providência. No texto, Marcos Poggi anota a dificuldade prática – pelo gigantismo do aparato burocrático necessário a tal propósito – da adoção do que Rosanvallon chama de “judiciarismo do social”, ou seja, como se dá na esfera judicial, um modelo de tratamento de cada caso concreto de necessidade de apoio social.

O Círculo tratou do tema “democracia deliberativa” de 1998 a 2000, em especial debruçando-se sobre a obra de Carlo Santiago Nino, *The Constitution of Deliberative Democracy* (Yale University Press, 1966). Desse esforço, resultou a publicação do livro “Avaliação crítica da proposta de democracia deliberativa”, editado pela Edições Humanidades em 2002. O livro resultante das discussões do círculo é dividido em duas partes: a Parte I é dedicada à apresentação e análise dos capítulos do livro de Carlo Nino; a parte II apresenta uma avaliação crítica da obra do pensador argentino.

A bibliografia sobre a matéria foi complementada, até mesmo para avaliação da obra de Carlos Nino, com a leitura dos ensaios *The coming age of Deliberative Democracy*, de James Bohman (in *The Journal of Political Philosophy*, 1998) e *The Disharmony of Democracy*, de Amy Gutmann (da obra coletiva intitulada *Democracy Community*, New York University Press, 1993).

A Parte I, por sua vez, é dividida em sete capítulos: 1. A complexidade da Democracia Constitucional, por Marcos Poggi de Araújo; 2. A observância da Constituição Histórica, por Antonio Paim; 3. A constituição ideal dos direitos: O Liberalismo Igualitário na obra de Santiago Nino, escrito por Ricardo Lobo Torres; 4.

Concepções alternativas de democracia, de Ítalo da Costa Jóia; 5. Fundamentos da concepção deliberativa da democracia, por Marcos Poggi de Araújo; 6. Estabelecendo a Democracia Deliberativa, por Ubiratan Borges de Macedo; e 7. Uma análise de *Judicial Review in a Deliberative Democracy*, por José Ribas Vieira.

A Parte II é composta pela apreciação de Ricardo Vélez Rodríguez, sob o título de ‘Algumas considerações críticas acerca do conceito de *democracia deliberativa*’.. Nela, Ricardo Vélez identifica, na *democracia deliberativa*, duas caras: uma voltada para o interior das organizações políticas; outra direcionada à defesa da utopia socialista. Segundo o representante do Círculo, a proposta da democracia deliberativa sugerida por Carlo Nino está associada à concepção unanimista de sociedade inspirada em Rousseau. Para Ricardo Vélez, Nino “parte do desconhecimento de dois pontos capitais do modelo liberal, com são a legitimidade da defesa dos interesses individuais e o valor insubstituível da democracia representativa como primeiro mecanismo político para defesa daqueles. O clima em que se movimenta o mencionado filósofo é o de uma substituição dos interesses individuais pelo arrazoado moral, de acordo com uma vaporosa vontade geral e do desconhecimento da democracia representativa que deveria ser substituída por assembleias deliberativas norteadas pelo esquisito imperativo categórico da busca da unanimidade”

E mais adiante: “Quão longe está o arrazoado de Nino da defesa que a tradição liberal sempre fez da democracia representativa, a única consentânea, no mundo moderno, com a defesa da liberdade e dos interesses dos indivíduos.”

**Marcos Poggi de Araújo, estudioso de história e filosofia, ensaísta e escritor, é autor de dois romances bem como de ensaios e artigos, sendo igualmente colaborador freqüente da imprensa brasileira.**